



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI/SR/PF/PA

TIC - DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 25981092/2022-NTI/SR/PF/PA

Processo nº 08360.009581/2022-81

### 1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI/SR/PF/PA	
<b>Responsável pela demanda:</b> PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA JALES JÚNIOR	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 21820/3210511
<b>E-mail:</b> paulo.pcojj@pf.gov.br	<b>Telefone:</b> 3214-8010

### 3. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES TITULAR E SUBSTITUTO

<b>Integrante Requisitante Titular:</b> PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA JALES JÚNIOR	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 21820/3210511
<b>Cargo:</b> Agente de Polícia Federal	<b>Lotação:</b> NTI/SR/PF/PA
<b>E-mail:</b> paulo.pcojj@pf.gov.br	<b>Telefone:</b> (91)3214-8010

<b>Integrante Requisitante Substituto:</b> JOSE LUIS SOARES CASTRO	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 12718 / 1153578
<b>Cargo:</b> ATE	<b>Lotação:</b> NTI/SR/PF/PA

E-mail: luiscastro.jlsc@pf.gov.br

Telefone:(91)3214-8013

#### 4. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de contratação da prestação de serviços de fornecimento de **Licença Anual de Software de Controle de Acesso (Catmat 445221) - para 58 equipamentos e até 800 usuários**, conforme levantamento técnico que constará as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

#### 5. ALINHAMENTO AO [PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PF](#) E [ESTRATÉGIA DE GOVERNO DIGITAL](#)

ID	Objetivos Estratégicos
Consolidar a governança em tecnologia da informação	Atendimento de demandas de TI e TELECOMUNICAÇÕES

#### 6. ALINHAMENTO AO [PDTIC PF 2020 - 2022](#)

ID NECESSIDADE	NECESSIDADE DE TIC	ID AÇÃO	AÇÃO DE TIC
N41	Sistema de Controle de Acesso integrado e padronizado para todas as unidades da Polícia Federal	A45	Contratar e implantar solução integrada de controle de acesso

#### 7. ALINHAMENTO AO PAC/PGC <2022>

Código no PGC da UASG	Descrição
Nº 26000	SUSTENTACAO DE SOFTWARE

#### 8. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Este processo licitatório tem como objetivo a manutenção dos sistemas de Controle de Acesso e Ponto Eletrônico Biométrico essenciais para a execução das atividades administrativas e operacionais da Superintendência de Polícia Federal no Pará.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades da Polícia Federal no Pará, por meio de contrato continuado dos serviços mencionados, essenciais para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

Justifica-se o processo tendo em vista a necessidade de para garantir a segurança das instalações, e controlar o fluxo de funcionários e de terceiros, integrando-se a solução conjunta de controle de ponto biométrico.

A Solução contratada também possibilitara o controle de entrada e saída de viaturas e veículos particulares na sede da Superintendência de Polícia Federal no Estado do Pará.

O controle de acesso, quando devidamente utilizado, constitui instrumento valioso e indispensável para a eficiência, rapidez e à segurança das atividades policiais e administrativas desenvolvidas no âmbito da Superintendência de Polícia Federal no Pará;

O controle de ponto biométrico é ferramenta essencial para o controle administrativo na Superintendência de Polícia Federal no Pará;

A aquisição de licença de software busca a continuidade da prestação dos serviços com o menor custo e impacto nas atividades policiais, uma vez que não envolve a implantação de novos sistemas, mas a manutenção do sistema existente.

#### 9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados da contratação se destacam principalmente pela necessidade de se manter registros do controle de acesso às instalações da Superintendência de Polícia Federal no Pará de forma integrada com o controle biométrico de ponto, respondendo à necessidade de segurança para os servidores da SR/PA e de controle administrativo de frequência dos servidores.

#### 10. FONTE DE RECURSOS

Cota estabelecida para serviço de controle de acesso e ponto eletrônico biométrico da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará.

---

### CIÊNCIA DOS INTEGRANTES REQUISITANTES

Declaro ter ciência das atribuições do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Belém, 29 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA JALES JÚNIOR

\_\_\_\_\_  
JOSÉ LUÍS SOARES DE CASTRO

---

### DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Encaminhe-se ao ordenador de Despesa para ciência e aprovação da demanda.

*BELÉM*, 29 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA JALES JÚNIOR  
Responsável pela formalização da demanda  
Chefe do NTI/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DE OLIVEIRA JALES JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 02/12/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS SOARES CASTRO, Agente de Telecomunicações e Eletricidade**, em 06/12/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25981092** e o código CRC **C0067C08**.